



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

**EDITAL**

**CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:-----I**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020, convocada nos termos do art.º 28.º, n.º 1, da Subsecção II da referida Lei, deliberou aprovar em minuta, os seguintes pontos da

**ORDEM DO DIA:**

**Ponto I. 1. - Com base no nº1 do art.º16º e da alínea a) do ponto 2 e do art.º32º do respetivo Regimento a AME aprovou, por unanimidade a proposta da Coligação “Afirmar Évora 2017” designada: “Resolução Urgente de Problemas Estruturais da Escola Básica de S. Mamede”.**

**Ponto II- De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresentou para deliberação da AME os seguintes pontos:**

- 1. 8º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro/Julho 2020 – aprovado com 18 votos a favor (12 da CDU – Coligação Democrática Unitária; 3 do PSD – Partido Social Democrata; 1 do BE – bloco de Esquerda; 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI – Machede Movimento Popular Independente) e 12 votos contra do PS – Partido Socialista;**
- 2. Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores por Termo Indeterminado – Aprovado por unanimidade;**
- 3. Adenda aos Acordos de Execução Celebrados com as Juntas de Freguesia para 2020 (por prorrogação do prazo de vigência) – Aprovado por unanimidade;**
- 4. Prorrogação do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros Regular na Cidade de Évora – Parecer da AMT e Autorização do Compromisso Plurianual – Aprovado por unanimidade;**

**O Sr. Presidente da CME prestou ainda informações sobre os seguintes pontos:**

**5- Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2020;**

**6 – Atividade do Município e Situação Financeira do Mesmo.**

Évora, 29 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Alberto Gião Reforço